



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.450, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” EM ALUSÃO AO DIA DA BÍBLIA, AO SENHOR ANTÔNIO MARCOS LIMA RIBEIRO, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao senhor Antônio Marcos Lima Ribeiro, o título de “Honra ao Mérito”, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 3 de dezembro de 2024.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá